



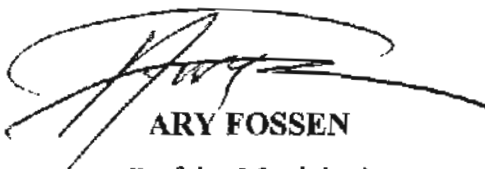
LEI N.º 7.214, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina "Rua BENEDITO CUCHARO" a Rua 7 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua BENEDITO CUCHARO**" a Rua 7 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

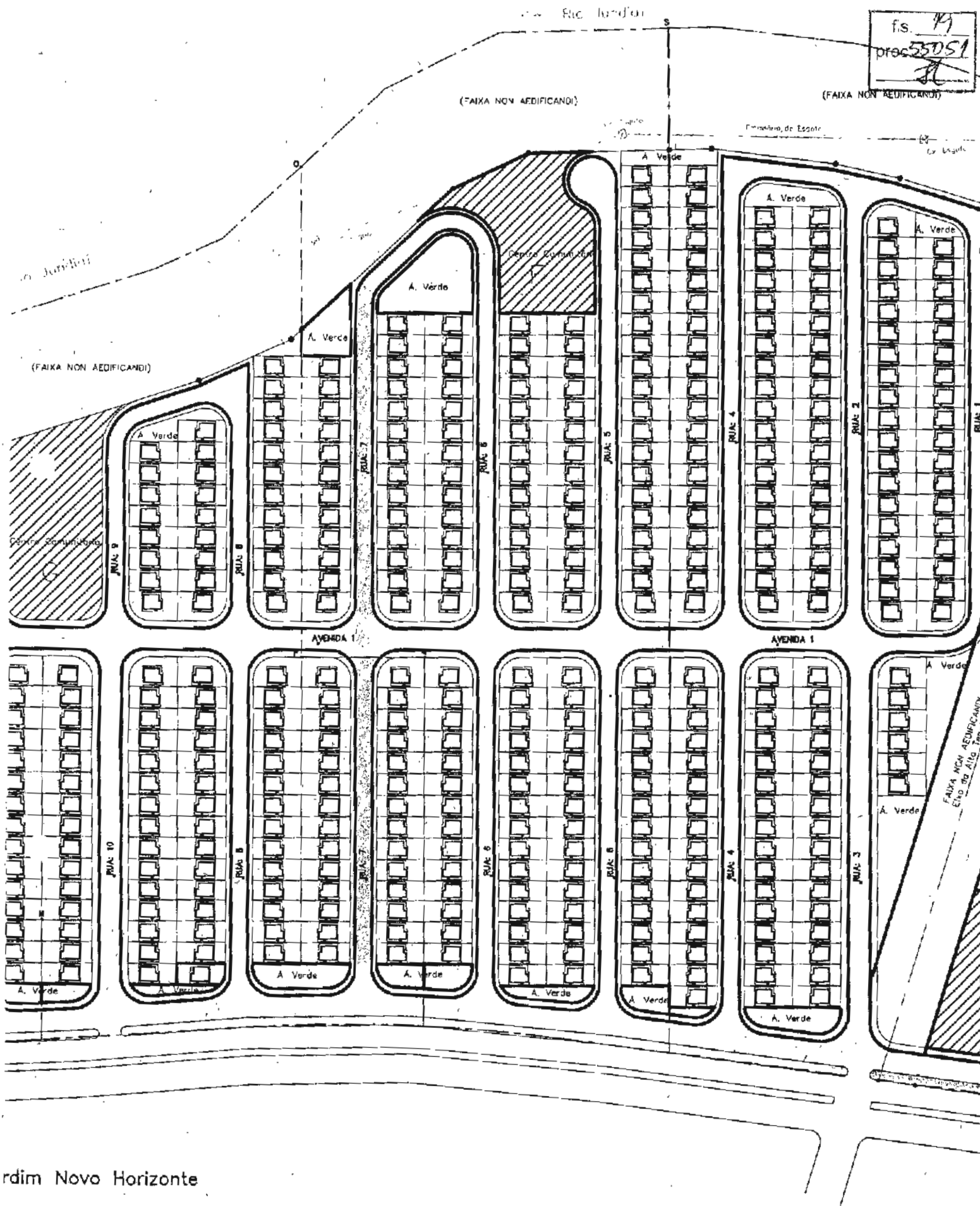
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



rdim Novo Horizonte

 Prefeitura de Jundiá Fundação Municipal de Arquitetura e Urbanismo	Assunto: Implantação de Conjunto Habitacional	
	Local: Bairro do Poste - Jd. Novo Horizonte	
	Eng. Ivo de Franceschi	Desenho: Pamela Souza